

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE SETEMBRO DE 2015, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 1º VICE-PRESIDENTE), EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), ANTÔNIO DE MELO E LIMA, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS, MAURO ALENCAR DE BARROS E ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DESEMBARGADORES LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE) E FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (2º VICE-PRESIDENTE).

RECOMENDAÇÃO

TENDO EM VISTA A EXTINÇÃO DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 28.215, COM A CONSEQUENTE REVOGAÇÃO DA LIMINAR CONCEDIDA, EM DATA DE 03.08.2015, “DELIBEROU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, RECOMENDAR AOS MAGISTRADOS PERNAMBUCANOS A OBSERVÂNCIA DAS REGRAS ESTAMPADAS NA RESOLUÇÃO Nº 82 DE 09.06.2009 DO CNJ, FAZENDO-SE COMUNICAR A ESTE CONSELHO, EM OFÍCIO RESERVADO, AS RAZÕES QUE MOTIVARAM AS AVERBAÇÕES DE SUSPEIÇÃO POR MOTIVO ÍNTIMO. ESCLARECENDO, OUTROSSIM, QUE, EM CASO DE SUSPEIÇÃO POR MOTIVO ÍNTIMO, O MAGISTRADO DE 2º GRAU DEVERÁ, EM OFÍCIO RESERVADO, EXPLICITAR AS RAZÕES DO ATO À CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA DO CNJ, NA FORMA DO ART. 2º DA ALUDIDA RESOLUÇÃO.”

EXPEDIENTE

ASSUNTO:
AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **E-mail** de 16 de setembro de 2015 (Protocolo nº 96380/2015), da Exmª Srª Drª **Christiana Brito Caribé da Costa Pinto**, Juíza de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **INFORMA** sua ausência ao expediente forense, dos dias 17 e 18 de setembro de 2015, para participar do curso “Justiça Restaurativa”, conforme confirmação de inscrição em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **Ofício nº 2014.004.3636**, de 18 de setembro de 2015 (Protocolo nº 97568/2015), da Exmª Srª Drª **Maria Betânia Duarte Rolim**, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Garanhuns. **SOLICITA** autorização para ausentar-se da comarca nos próximos dias 22 e 23 de outubro de 2015, a fim de participar do X Congresso Brasileiro de Direito de Família que se realizará em Belo Horizonte/MG, salienta que, oportunamente, encaminhará comprovante correspondente. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **E-mail** de 22 de setembro de 2015 (Protocolo nº 98344/2015), do Exmº Sr.Dr. **Lúcio Grassi de Gouveia**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Executivos Fiscais Estaduais da Comarca da Capital. **COMUNICA** sua ausência do expediente forense nos dias 23 a 25 de setembro de 2015, para participar do Encontro Anual da ANNEP, em Salvador-BA, onde atuará como expositor do tema: “Normas Fundamentais”, conforme documento anexo. **SOLICITA** que seja habilitado substituto automático, inclusive para atuar no PJE nos referidos dias. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **E-mail** de 22 de setembro de 2015 (Protocolo nº 98079/2015), do Exmº Sr. Dr. **Carlos Damião Pessoa Costa Lessa**, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **SOLICITA** autorização para seu afastamento das atividades/expediente, tendo em vista sua participação no curso “O Novo Código de Processo Civil: Principais Inovações – Módulo II”, a ser realizado no dia 25 de setembro de 2015, no auditório do Banco Central do Brasil. **“Decidiu o Conselho, à**

unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.

5-) **Ofício nº 263/2015-DG**, de 22 de setembro de 2015 (Protocolo nº 99095/2015), do Exmº Sr. Des. **Ricardo de Oliveira Paes Barreto**, Diretor Geral da Escola Judicial do TJPE. **COMUNICA**, para os devidos fins, anotações e atos necessários, a ausência da Juíza de Direito Drª Karina Albuquerque Aragão de Amorim, nos dias 06 e 07 de outubro de 2015, tendo em vista a participação da mesma no curso “Formação de Formadores em Demandas Repetitivas e os Grandes Litigantes”, em atenção ao convite feito pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

6-) **E-mail** de 23 de setembro de 2015 (Protocolo nº 99430/2015), do Exmº Sr. Dr. **Enéas Oliveira da Rocha**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns. **SOLICITA** autorização deste Conselho para participar do XXII Congresso Brasileiro de Magistrados, promovido pela AMB, no Estado de Goiás, no período de 29 a 31 de outubro de 2015. Informa que não há audiências marcadas para estas datas. (Documentação anexa). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

**ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS
MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO,
NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24
DE OUTUBRO DE 2009.**

1-) **Ofício nº 360/2015**, de 21 de setembro de 2015 (Protocolo nº 97775/2015), do Exmº Sr. Dr. **José Wilson Soares Martins**, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de São Lourenço da Mata. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS
COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E
APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO
PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE
2009.**

1-) **Ofício nº 2015.0901.0003384**, de 17 de setembro de 2015 (Protocolo nº 96286/2015) e **Ofício nº 2015.0901.0003402**, de 21 de setembro de 2015 (Protocolo nº 21 de setembro de 2015 (Protocolo nº 97552/2015), da Ilm^a. Sr^a **Taciana de Fátima Ribeiro de Oliveira**, Chefe de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Palmares. **INFORMA** que a ausência médica da Exm^a Sr^a Dr^a Hydia Landim, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Palmares. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, excepcionalmente, tomar conhecimento dos presentes expedientes, complementando-se as anotações no banco de dados.”**

2-) **Ofício nº 2015.0716.004021**, de 17 de setembro de 2015 (Protocolo nº 96606/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim**, Juiz de Direito da 2^a Vara Criminal da Comarca de Caruaru. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

3-) **E-mail** de 17 de setembro de 2015 (Protocolo nº 96591/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Caio Neto de Jomael Oliveira Freire**, Juiz de Direito da Comarca da Pedra. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

1-) **Expediente nº 2015.0685.000765**, de 09 de setembro de 2015 (Protocolo nº 96602/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Fábio Mello de Onofre Araújo**, Juiz de Direito da 1^a Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **INFORMA** o seu impedimento de atuar no Processo nº **...**, remetendo os autos ao substituto automático. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

2-) **Ofício nº 65/2015-GAB-ARSMLF**, de 10 de setembro de 2015 (Protocolo nº 96497/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas**, Juíza de Direito Substituta em exercício na Comarca de Tacaimbó. **REQUER** averbação do seu impedimento declarado nos autos do Processo nº **...**, cuja cópia segue anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

3-) **Ofício nº 66/2015-GAB-ARSMLF**, de 10 de setembro de 2015 (Protocolo nº 96489/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Ana Roberta**

Souza Maciel de Lira Freitas, Juíza de Direito Substituta em exercício na Comarca de Tacaimbó. **REQUER** averbação do seu impedimento declarado nos autos do Processo nº **...**, cuja cópia segue anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

4-) **Ofício nº 67/2015-GAB-ARSMLF**, de 11 de setembro de 2015 (Protocolo nº 96480/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas**, Juíza de Direito Substituta em exercício na Comarca de Tacaimbó. **REQUER** averbação do seu impedimento declarado nos autos do Processo nº **...**, cuja cópia segue anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

5-) **Ofício nº 2015.0745.000671**, de 16 de setembro de 2015 (Protocolo nº 98731/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Ana Carolina Fernandes Paiva**, Juíza de Direito da 27^a Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B. **COMUNICA** que, consoante estabelece o inciso IV do art. 134, do CPC, declarou impedimento para atuar no Processo nº **...**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **Ofício nº 2015.0419.04610**, de 10 de setembro de 2015 (Protocolo nº 97225/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Maria Betânia Duarte Rolim**, Juíza de Direito da 2^a Vara de Família e de Registro Civil da Comarca de Garanhuns. **INFORMA** que averbou suspeição, nos termos do art. 135, do CPC, nos autos do Processo nº **...**, procedendo-se com o imediato encaminhamento dos autos à Magistrada Substituta legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **Ofício nº 2015.0264.002483**, de 14 de setembro de 2015 (Protocolo nº 97299/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Gustavo Valença Genú**, Juiz de Direito em exercício cumulativo na 3^a Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Olinda. **INFORMA** que averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, nos termos do art. 135, parágrafo único do CPC, ocorrido nos autos do Processo nº **...**, conforme despacho anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **Ofício nº 012/2015**, de 17 de setembro de 2015 (Protocolo nº 97392/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**, Juíza de Direito da 15^a Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **INFORMA** que averbou suspeição no Processo nº **...**, motivo pelo qual serão os autos remetidos ao substituto automático. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **Ofício nº 2015.0700.004814**, de 21 de setembro de 2015 (Protocolo nº 97913/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Francisco Assis de Moraes Júnior**, Juiz de Direito da 4^a Vara Criminal da Comarca de Caruaru. **INFORMA** que declarou suspeição, por motivo de foro íntimo, para funcionar nos autos do Processo nº **...**, nos termos do art. 254, do Código de Processo Civil, conforme despacho anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **Ofício nº 011/2015**, de 08 de setembro de 2015 (Protocolo nº 98791/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**, Juíza de Direito da 15^a Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **INFORMA** que averbou suspeição no processo nº **...**, motivo pelo qual serão os autos remetidos ao substituto automático. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

6-) **Ofício nº 2015.0238.002673**, de 21 de setembro de 2015 (Protocolo nº 99433/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Alfredo Hermes Barbosa de Aguiar Neto**, Juiz de Direito da 12^a Vara Criminal da Comarca da Capital. **COMUNICA** que, por motivo de foro íntimo, nos termos do art. 112 do CPP, arguiu suspeição para funcionar nos autos do Processo nº **...**, consoante cópia da decisão anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

7-) **Ofício nº 2015.0669.000607-21^a Vara Cível**, de 16 de setembro de 2015 (Protocolo nº 99447/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Paulo Torres P. da Silva**, Juiz de Direito da 21^a Vara Cível da Comarca da Capital. **INFORMA** que averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, nos autos do Processo nº **...**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

8-) **Ofício nº 23/015 GWPVD**, de 23 de setembro de 2015 (Protocolo nº 99457/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Wilka Pinto Vilela Domingues da Silva**, Juíza de Direito da 5^a Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **COMUNICA** que averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, para atuar nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **Expediente nº 2015.0099.000908**, de 15 de setembro de 2015 (Protocolo nº 96291/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Guilherme Augusto de Albuquerque Arzani**, Juiz Substituto em exercício cumulativo na Comarca de Calçado. Considerando a situação de extrema insegurança que vive a população daquela Cidade, sendo certo que o Fórum da Comarca não está livre das ações criminosas que vem assombrando a população do Município, **SOLICITA** a adoção das medidas necessárias para viabilizar a **ALTERAÇÃO DO EXPEDIENTE FORENSE** das 9h às 18h para 8h às 17h, em virtude do exposto no expediente. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, excepcionalmente, autorizar a alteração do horário de funcionamento do Fórum da Comarca de Calçado, na forma solicitada, até definitiva deliberação do Colegiado, distribuindo-se o expediente a um dos membros deste Conselho, com as cautelas de estilo.”**

2-) **Expediente nº 2015.0931.004286**, de 08 de setembro de 2015 (Protocolo nº 94772/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Marília Ferraz Martins Thum**, Juíza Substituta em exercício na Comarca de Joaquim Nabuco. **INFORMA** o teor da assentada realizada na data de 08/09/2015 nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente ao Juiz da 2^a Vara de Execuções Penais, para as providências que se fizerem necessárias.”**

3-) **E-mail** de 18 de setembro de 2015 (Protocolo nº 96978/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Marcelo Góes de Vasconcelos**, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Quipapá. **SOLICITA AUTORIZAÇÃO** para a **SUSPENSÃO** dos prazos processuais na Comarca de Quipapá, no período de 05 a 09 de outubro do corrente ano, pois, conforme informações do TJPE, a partir do dia 05 será iniciada a mudança das instalações do atual Fórum para o prédio do novo Fórum daquela Comarca, sendo imprescindível ao menos 05 (cinco) dias para a transferência de todos os processos, mobiliários e demais equipamentos, além da

instalação e arrumação no novo prédio. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e autorizar, nos termos do pedido.”**

4-) **Ofício nº 12/2015/GBJ-TUPARETAMA**, de 18 de setembro de 2015 (Protocolo nº 96986/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Brenda Azevedo Paes Barreto Teixeira**, Juíza de Direito Substituta em exercício na Comarca de Tuparetama. **SOLICITA AUTORIZAÇÃO**, para que todos os atos processuais nas Comarcas, pelas quais responde no mês de outubro, possam receber um pequeno adesivo alertando sobre a prevenção do câncer de mama, sem custo para o TJPE, considerando que outubro é o mês internacional de prevenção do câncer de mama, assim como considerando que a prevenção pode salvar vidas, conforme ilustração anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e autorizar, nos termos do pedido.”**

5-) **OFGJ nº 26/2015**, de 15 de setembro de 2015 (Protocolo nº 96597/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Mirella Patrício da Costa Neiva**, Juíza Substituta com exercício cumulativo na Comarca de Itapetim. **COMUNICA** a ausência de Defensor Público daquela Comarca, para atuar nos autos do Processo nº ..., na audiência marcada para o dia 15/09/2015, conforme cópia da Ata anexa. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

6-) **E-mail** de 17 de setembro de 2015 (Protocolo nº 96599/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Izabela Miranda Carvalhais de Barros Vieira**, Juíza Substituta em exercício na Comarca de Caetés. **INFORMA** que, na data de 19/09/2015, ao chegar ao Fórum de Caetés, pela manhã, foi informada pelos servidores que foi furtado o som de um dos veículos que se encontram apreendidos. Lembra que ocorreu outro fato, conforme noticiado através do Ofício nº 662/2015, de 24/08/2015. **SOLICITA** providências em relação à segurança daquele Fórum. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente à Comissão de Segurança Institucional e à Assistência Policial Militar e Civil (APMC) do Tribunal de Justiça do Estado.”**

7-) **Expediente nº 2015.0125.5244**, de 17 de setembro de 2015 (Protocolo nº 97142/2015), do Exmº Sr. Dr. **Ernesto Bezerra Cavalcanti**, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. **INFORMA** sobre a não realização da audiência marcada para o dia 16/09/2015, às 14h, ante a ausência de representante do Ministério Público, de acordo com a cópia do termo negativo, em anexo. (Processo nº ...). “**O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição**”.

8-) **Expediente nº 2015.0125.5247**, de 17 de setembro de 2015 (Protocolo nº 97138/2015), do Exmº Sr. Dr. **Ernesto Bezerra Cavalcanti**, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. **INFORMA** sobre a não realização da audiência marcada para o dia 16/09/2015, às 14h, ante a ausência de representante do Ministério Público, de acordo com a cópia do termo negativo, em anexo. (Processo nº ...). “**O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição**”.

9-) **Ofício nº 2015.0125.005251**, de 17 de setembro de 2015 (Protocolo nº 97397/2015), do Exmº Sr. Dr. **Ernesto Bezerra Cavalcanti**, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. **INFORMA** que não foi realizada a audiência de instrução do dia 16 de setembro de 2015, às 14h, ante a ausência de representante do Ministério Público, conforme cópia da ata, em anexo. (Processo nº ...). “**O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do**

Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.

10-) **Pareceres nºs 06/2015 e 07/2015**, de 15 de setembro de 2015 (Protocolo nº 61726/2015), do Exmº Sr. Des. **Luiz Carlos de Barros Figueirêdo** – Coordenador Estadual da Infância e Juventude do TJPE. **REMETE** os **Pareceres nºs 06/2015 e 07/2015**, para conhecimento e devidas providências, em resposta ao Ofício nº 1781/2015-GJ, da Exmª Srª Drª Idiara Buenos Aires Cavalcanti, Juíza de Direito da Comarca de Lagoa de Itaenga, que encaminhou as Portarias nºs 01/2015 e 02/2015. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado”.**

11-) **Ofício nº 2015.0006.002361**, de 11 de setembro de 2015 (Protocolo nº 97758/2015), do Exmº Sr. Dr. **Guilherme Augusto de Albuquerque Arzani**, Juiz de Direito da Comarca de Jupi. **COMUNICA** acerca da **ausência da Defensoria Pública** à audiência designada para o dia 04 de setembro de 2015, realizada no Fórum da Comarca de Jupi. (Processo nº ... – Réu preso). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

12-) **Ofício nº 131/2015-18ª Vara Cível**, de 11 de setembro de 2015 (Protocolo nº 97829/2015), do Exmº Sr. Dr. **José Ronemberg Travassos da Silva**, Juiz de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. Comunica que nos autos do Processo nº ..., em sede de cumprimento de sentença, sentenciou às fls. 773, deferindo o pedido de expedição de alvarás de quantia vultosa em nome dos advogados. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, considerar dispensada a comunicação, observadas as cautelas contidas nos Provimentos nº 05/2011-CM, de 15.11.2011 e nº 01/2012-CGJ, de 10.01.2012”.**

13-) **Ofício nº 2015.0125.005315**, de 21 de setembro de 2015 (Protocolo nº 98366/2015), do Exmº Sr. Dr. **Ernesto Bezerra**

Cavalcanti, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. **INFORMA** da não realização da Sessão de Julgamento do dia 21 de setembro de 2015, às 9h, nos autos do Processo nº ..., ante a ausência de representante do Ministério Público, conforme cópia da ata, em anexo. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição.”**

14-) **E-mail** de 22 de setembro de 2015 (Protocolo nº .../2015), do Exmº Sr. Dr. ..., Juiz de Direito da Comarca de Encaminha relatório do Ilmº Delegado de Polícia responsável pela Assistência Policial do TJPE, o qual retrata de forma resumida um fato que ocorreria na Comarca de Diante dos fatos ali narrados, **SOLICITA QUE SEJA AUTORIZADA A REALIZAÇÃO** da instrução do feito nº ..., em local diverso do Fórum de **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça”**.

15-) **Ofício nº 2015.0125.005340**, de 21 de setembro de 2015 (Protocolo nº 99265/2015), do Exmº Sr. Dr. **Ernesto Bezerra Cavalcanti**, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca do Recife. Envia cópia da Ata da Audiência, não realizada no dia 21 de setembro de 2015, às 15h, naquela Vara do Tribunal do Júri, no intuito de informar da não realização da Sessão de Audiência, em razão da ausência de membro da Defensoria Pública, previamente cientificado nos autos. (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

16-) **E-mail** de 17 de setembro de 2015 (Protocolo nº 99055/2015), do Bel. Leonardo Chaves – Vereador da Cidade de Caruaru/PE e **Ofício nº 2015.0704.000551-DF**, de 22 de

setembro de 2015 (Protocolo nº 100235/2015), do Exmº. Sr. Dr. **José Tadeu dos Passos e Silva**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Caruaru. Encaminham o Requerimento nº 1556/2015, de 01 de setembro de 2015, que propõe uma mudança na fachada do Fórum da Comarca de Caruaru do nome Doutor DEMÓSTENES BATISTA VERAS, Juiz de Direito da Comarca de Caruaru, patrono legal daquele prédio, para se possível, atendendo à seguinte sugestão: FORUM DE CARUARU – PALACIO JUIZ DEMÓSTENES BATISTA VERAS. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, deferir o pedido e encaminhar o presente expediente à Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DEA) do Tribunal de Justiça do Estado.”**

17-) **Expediente nº 2015.0099.000947**, de 23 de setembro de 2015 (Protocolo nº 99466/2015), do Exmº Sr. Dr. **Guilherme Augusto de Albuquerque Arzani**, Juiz de Direito da Comarca de Calçado. **ENCAMINHA** cópia do Decreto nº 010/2015 – Prefeitura Municipal de Calçado, o qual decreta feriado municipal, no dia 28 de setembro de 2015, em virtude da realização do XXVII Festival da Lavoura, conforme previsto na Lei Municipal nº 205/1992, cópia anexa. Informa que o Decreto objetiva tão somente indicar o dia do feriado, haja vista tratar-se da data flutuante. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar o encaminhamento do presente expediente à Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) e à Secretaria Judiciária (SEJU) do TJPE, para as devidas anotações.”**

18-) **E-mail** de 23 de setembro de 2015 (Protocolo nº 99444/2015), da Exmª Srª Drª **Nahiane Ramalho de Mattos**, Juíza de Direito Substituta em exercício na Comarca de Orobó. **INFORMA** que, por iniciativa sua e apoio da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça, realizou nos dias 22 e 23 de setembro 2015, o Primeiro Mutirão de DPVAT da Comarca de Orobó. Informa, ainda, que foram concluídos 95 (noventa e cinco) processos, havendo processos da Comarca de Orobó, como também vieram ao mutirão processos das Comarcas de Carpina e Bom Jardim. Ocorreu cerca de 60 (sessenta) perícias, obtendo acordo na maioria dos processos e que, naqueles em que não foi possível o acordo, ficaram os processos prontos para julgamento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, parabenizando a magistrada pela iniciativa.”**

Recife, 24 de setembro de 2015.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária